

# Andima acha que impostos estão esvaziando o mercado de ADM

SÃO PAULO — As instituições financeiras — especialmente as corretoras e distribuidoras de menor porte — não têm mais condições de manter as suas carteiras no mercado de ADM (operações de *overnight* lastreadas em cheques administrativos), que tende, a curto prazo, a ser esvaziado, em função da nova tributação de 10% sobre as operações de até 28 dias com os títulos privados.

A advertência foi feita, ontem, pelo Vice-Presidente da Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto (Andima), Antônio Carlos Porto Filho, durante reunião da entidade com alguns dos principais dealers (instituições que operam no *overnight* em nome do Banco Central), realizada na sede do Jockey Club de São Paulo.

O Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo, Eduardo Rocha Azevedo, também participou da reunião, apesar de a Direção do Banco Central ter descomissionado a sua corretora (Convenção) da condição de dealer, em represália por ele ter denunciado manobra do Governo, que pretendia preparar moratória parcial da dívida interna.

— O Eduardo Azevedo sempre participou das reuniões dos dealers e, apesar da decisão destemperada do Banco Central, ele continuará participando dos nossos encontros, comentou um dos participantes.

O Diretor Financeiro do Banco Real e membro da Diretoria da Andima, René Aduan, também considera que a nova taxação, em vigor desde o dia 15, inviabilizou o mercado ADM. Com a aplicação da alíquota de 10% do Imposto de Renda, observou Aduan, não há condições de as instituições fazerem o carregamento de suas carteiras com títulos privados.

Para Aduan, o Governo, com essa medida, "abriu enorme espaço" para a colocação das Letras do Banco Central (LBCs), uma vez que esse título não sofreu o mesmo nível de taxação. No mercado de ADM, os juros na quarta-feira, ficaram em 12%, enquanto que a taxa da LBC fiscal foi de 11,08%. Com tributação adicional de 10%, o investidor que aplicou seus recursos no ADM teve rendimento líquido de 10,80%, ou seja, inferior ao pago pelo título federal.

— O mercado de ADM acabou, afirmou René Aduan. Essa é a verdade que nós temos de encarar. O que o Governo fez, foi abrir espaço fantástico para colocação das LBCs, com prejuízo das instituições.

Na reunião, explicou Antônio Carlos Porto, ficou definido que a Andima voltará a pleitear junto ao Banco Central e à Receita Federal para que seja extinto o pagamento do Finsocial nas operações no mercado inter-

bancário onde são negociados os Certificados de Depósitos Interbancários (CDIs). Segundo ele, essa é a única alternativa que sobrou para as instituições de pequeno e médio porte continuarem operando no mercado aberto, na medida em que o ADM representou, até agora, importante fatia no seu faturamento.

Segundo Aduan, o mercado de ADM movimenta, de forma global, em torno de CZ\$ 200 bilhões, enquanto a parcela gerada pelas corretoras é de CZ\$ 80 bilhões.

— No entanto, o Certificado de Depósito Interbancário tem condições de se tornar uma opção para as instituições, desde que seja isento o pagamento do Finsocial, hoje fixado em 1%. A eliminação do Finsocial é essencial já que a taxa de intermediação média no CDI é extremamente baixa, entre 0,2 e 0,3%, ponderou Porto Filho.

De acordo com um dealer que participou da reunião da Andima, outro ponto discutido foi a questão do novo indexador. Segundo ele, a mudança do indexador já foi definida pelo Banco Central. "É apenas uma questão de tempo", assinalou. "O novo indexador deve ser anunciado no começo de outubro ou em novembro, substituindo a LBC pela OTN, ou pela Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN), como estão preferindo chamar.